CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR FABINHO DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Fabinho da Saúde**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com a Secretaria Municipal de Trânsito (SEMUTRAN) ou órgãos competentes,** seja realizado um estudo técnico com o objetivo de viabilizar a implantação de redutores de velocidades na RN-288 entrada do bairro Nova Caicó que dá acesso a Av. Josias Miguel da Silva e a entrada no Loteamento Nova Turquia

JUSTIFICATIVA:

A implantação de redutores de velocidade na RN-288, nas proximidades da entrada do Bairro Nova Caicó, é uma medida necessária para garantir maior segurança viária à população. O trecho em questão possui intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de pico, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes. Além disso, a ausência de mecanismos que limitem a velocidade tem gerado insegurança para os moradores da região, incluindo crianças, idosos e ciclistas que utilizam o local como acesso principal.

Por tais razões, é que se requer o apoio dos demais edis na aprovação da presente Indicação.

Câmara Municipal de Caicó, 02 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO FABIO DE ARAUJO
Data: 02/07/2025 10:10:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Francisco Fábio de Araújo (Fabinho da Saúde)
Vereador

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2025.
Data(s) de envio: _____/_____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.